

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008 AO CONTRATO Nº 19/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0004430-5

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 19/SUB-VM/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6059.2019/0004430-5****REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMPR/COGEL/2018****CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA****CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES****OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL**

A **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, sediada à Rua José de Magalhães nº 500 – Vila Clementino – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.100.663-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 276.771.708-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002 e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **50.583.954/0001-42**, sediada à Rua Francisco dos Santos, nº 33 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra - SP – CEP: 06764-310 – Telefone: (11) 4788-4300 – e-mail: comercial@atonanni.com.br, representada pelo senhor **MARCELO TONANNI**, portador da cédula de identidade nº 6.197.263, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 010.077.398-27, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, em conformidade com inciso XIV do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, conforme autorização contida no despacho exarado sob documento nº 077847780, rerratificado no doc. SEI 077895643, do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/SMPR/COGEL/2017 e na Ata de Registro de Preços nº 02/SMPR/COGEL/2018, firmam o presente aditamento, para constar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **APOSTILAR** o Sétimo Termo de Aditamento (076338550), para correção da data do término da vigência contratual: de 15/11/2023 para **15/01/2024**.

1.2. **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do Termo de Contrato nº **19/SUB-VM/2019**, pelo período de **30 (trinta) dias contados a partir de 01/02/2023**, com o reinício do contrato em **03/03/2023**, resultando na postergação do **término da vigência contratual para 15/02/2024**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

PELA CONTRATANTE:

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB/VM

PELA CONTRATADA:

MARCELO TONANNI
SÓCIO PROCURADOR
A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. Rejane Florencia da Silva
2. Nadia Nagila Oliveira Moizes



Nadia Nagila Oliveira Moizes
Usuário Externo
Em 03/02/2023, às 19:49.



Marcelo Tonanni
Usuário Externo
Em 07/02/2023, às 17:07.



Rejane Florencia da Silva
Coordenador(a) II
Em 07/02/2023, às 18:23.



Luis Felipe Miyabara
Subprefeito(a)
Em 07/02/2023, às 18:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078050307** e o código CRC **D1C2DE94**.
